



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 92, de 2024, que visa obter autorização legislativa para prorrogação da vigência do auxílio financeiro a que se refere à lei nº 1.403, de 2022, e dá outras providências.

Destacando-se, nobres parlamentares, que a presente proposição se destina atender a solicitação da associação de Proteção Animal para fomentar a manutenção das atividades desenvolvidas pela associação, visando possibilitar a diminuição de ocorrência de animais domésticos em situação de abandono.

Dessa forma, considerando a grande relevância da matéria ora proposta, pugnamos pela tramitação célere e aprovação integral do Projeto de Lei nº 92, por esta respeitável Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 24 de Junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a prorrogação da vigência do auxílio financeiro a que se refere à lei nº 1.403, de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2024, do auxílio financeiro à Associação de Proteção Animal de Pedra Preta MT, conforme a Lei 1.403, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 24 de Junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Protocolo nº 1709/2024
Data 19/06/2024
Horário 14:06
Carga

PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA - MT

Pedra Preta-MT. 19 de Junho de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A **PROTEÇÃO ANIMAL DE PEDRA PRETA-MT**, estabelecida nesta Cidade de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, entidade filantrópica, fundada em 18 de Março de 2021, reconhecida como de utilidade pública Municipal pela Lei 1.374 de 07 de Julho de 2022 e reconhecida como de utilidade pública Estadual pela Lei 12.502 de 25 de Abril de 2024, neste ato representada pela sua Presidenta., Sr.^a **ANGELA CARLA RODRIGUES**, Vem mui respeitosamente através do presente solicitar a prorrogação da Lei 1.403 de 24 de Agosto de 2022, referente ao auxílio financeiro concedido a esta entidade acima descrita, pois a mesma tem como validade em seu Art.2º, Parágrafo único até o mês de Agosto de 2024 e como se trata de ano eleitoral pode haver restrições caso a prorrogação não ocorra antecipadamente.

Outrossim, solicito ainda o reajuste do valor repassado pois o mesmo se encontra defasado e não mais supre as necessidades da entidade que hoje possui uma despesa mensal na ordem de R\$10.000,00 (Dez mil Reais), pois durante a vigência da Lei 1.403 de 24/08/2022 houve um aumento muito grande de animais resgatados e abandonados.

Certo de podermos contar com a prestimosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Atenciosamente


Ângela Carla Rodrigues
Presidente



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001552

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/25001552

Número / Ano	001552/2024
Data / Horário	25/06/2024 - 15:44:59
Ementa	Autoriza a prorrogação da vigência do auxílio financeiro a que se refere à Lei nº 1.403, de 2022, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha